

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001/2026
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026
FOMENTO CULTURAL

O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO NORTE, Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 - Fomento Cultural, torna pública a convocação de proponente classificada na categoria Artes Cênicas, observada a ordem de classificação do certame, para fins de prosseguimento da etapa de habilitação.

RESOLVE:

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Considerando as disposições do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 - Fomento Cultural e a existência de saldo decorrente de vaga não preenchida, fica autorizada a convocação de proponente classificada, observada a disponibilidade dos recursos já previstos para o certame e a ordem de classificação homologada.

1.2. Diante do saldo de vaga não preenchida e visando assegurar a adequada execução dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, fica **CONVOCADA** a proponente abaixo identificada, classificada na categoria Artes Cênicas, para o prosseguimento da etapa de habilitação, nos termos do edital e de seus anexos:

I - MONICA SOUSA DA SILVA, proponente classificada na categoria Artes Cênicas, convocada para fins de habilitação no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 - Fomento Cultural.

1.3. A presente convocação decorre do aproveitamento de saldo de vaga não preenchida no âmbito do edital, sem caracterizar suplementação adicional de recursos, devendo ser respeitada a classificação final e as demais regras estabelecidas no instrumento convocatório.

1.4. A proponente convocada deverá apresentar a documentação de habilitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste Edital Complementar, observando integralmente as exigências previstas no item 10 - Etapa de Habilitação do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 - Fomento Cultural.

1.5. A documentação será submetida à conferência e à verificação do atendimento aos requisitos de habilitação, sendo condição indispensável para a posterior celebração e assinatura do Termo de Execução Cultural.

PARÁGRAFO ÚNICO. O não atendimento ao prazo estabelecido ou a não apresentação da documentação exigida poderá implicar a inabilitação da proponente.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Permanecem inalteradas todas as demais regras, critérios, cláusulas e condições constantes do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 - Fomento Cultural e de seus anexos.

2.2. Este Edital Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança do Norte-MT, 16 de outubro de 2026.

WELLINGTON ANGELO
PADUAN:02888007967

Assinado de forma digital por
WELLINGTON ANGELO
PADUAN:02888007967
Dados: 2026.10.16 11:46:45 -03'00'

Wellington Ângelo Paduan
Secretário Municipal de Esportes, Cultura e Lazer
Portaria nº 123, de 18 de junho de 2026